



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2025

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes do CCAA nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da eleição dos representantes docentes no Conselho Universitário - CONSU e no Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE pelo CCAA/UFS, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 1176, de 16 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no artigo 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral da UFS e no artigo 2º da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos mandatos dos representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e Universitário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.027087/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os membros do corpo docente do CCAA para, no dia **27 de agosto de 2025**, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, biênio 2025/2027, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O período para as inscrições das chapas com os nomes do titular e suplente para o CONSU e para o CONEPE, será de **4 a 11 de agosto de 2025**, em formulário próprio, no **ANEXO I** dessa portaria que deverá ser enviado através do e-mail cca@academico.ufs.br.

§ 1º O pedido de interposição de recursos do **ANEXO II** será de 24h contados a partir da data de publicação das chapas inscritas.

§ 2º A votação será realizada no Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal SIGEleição), no dia **27 de agosto de 2025, das 00h às 23h59**.

Art. 3º A eleição de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes para cada Conselho CONSU/CONEPE, citados no artigo anterior, será realizada pelo CCAA, presidida pelo respectivo Diretor(a) do centro.

Art. 4º Todo docente pode votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º, artigos 14 e 17 e no parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 5º Os representantes titulares e suplentes em qualquer dos conselhos não poderão

pertencer ao mesmo curso.

Art. 6º Serão considerados eleitos, tanto para titular como para suplente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos em ordem decrescente.

Art. 7º Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes ser colhidas junto à Divisão de Movimentação de Pessoal – DIMOP.

Art. 8º Encerrados os trabalhos, o(a) respectivos(a) Presidente encaminhará à Secretaria dos Conselhos Superiores expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de telefone e e-mail.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da comissão, aplicando-se subsidiariamente o Regimento do CONSU.

(assinado eletronicamente)
Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim
Diretora
Centro de Ciências Agrárias Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM, Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055006** e o código CRC **96CD84A9**.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Direção do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA),

Conforme previsto na Portaria nº 1176/2025/GR, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe no Conselho Superior- CONSU e do Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE.

INSCRIÇÃO: () CONSU OU () CONEPE

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

E-mail:

Telefone:

Departamento:

SIAPE:

Assinatura:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

E-mail:

Telefone:

Departamento:

SIAPE:

Assinatura:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos” _____ de Agosto de 2025

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
DADOS DO CANDIDATO

Nome:
E-mail:
Departamento:

CONTESTAÇÃO:

